



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 188ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 04.04.2022.

No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, iniciou-se a centésima octogésima oitava Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, realizada no auditório da UniSociesc (campos Anita Garibaldi). O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. O conselheiro Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Informes Gerais e comunicados da secretaria executiva. Ordem Do Dia: 2.1 - Reorganização da Rede de Atenção Primária à Saúde (encerramento dos contratos, diminuição das equipes, transferências de servidores concursados). O Presidente do CMS, Vilson, faz a leitura das inclusões de pauta dos itens: “2.2 MEMORANDO SEI Nº 0012451757/2022 – SES.UGE, Centro de Educação e Inovação em Saúde-CEIS, solicitamos respeitosamente a indicação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde no sorteio do “Processo Seletivo para Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem 2022” conforme consta em nosso Edital, como membros auditores da comunidade no dia 08/04/2022, às 18:30h, na Câmara Municipal de Vereadores”; “2.3 OFÍCIO SEI Nº 0012389630/2022 – Secretaria de Administração e Planejamento- Unidade de Planejamento, encaminha para aprovação desse Conselho a Minuta de Termo Aditivo SEI nº 0012387408/2022 - SAP.GAB/SAP.UPL referente ao Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/2018/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda - Hospital Bethesda”. O conselheiro Douglas Calheiros Machado observa que a solicitação para esta assembleia extraordinária era para pauta única. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação as inclusões de pauta, as quais foram reprovadas pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 2 (duas) abstenções. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a pauta do dia, a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com uma abstenção. Dando sequência, o secretário Romaldo faz a leitura dos Informes Gerais: 1 - Ofício SEI Nº 0012433623/2022 – SES, Conselho Municipal de Saúde encaminha à comissão de Orçamento e Finanças o ofício 0012250918 da Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.237.985,46 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para análise e parecer. 2 - Ofício SEI Nº 0012434150/2022 – SES, Conselho Municipal de Saúde encaminha à comissão de Assuntos Internos – CAI o ofício 0012394525, prorrogação do Acordo de Cooperação nº 011/2020/PMJ para análise e parecer. Então inicia-se a Ordem do Dia 2.1 – “Reorganização da Rede de Atenção Primária à Saúde (encerramento dos contratos, diminuição das equipes, transferências de servidores concursados)”. O secretário de saúde, Jean, inicia a apresentação (Anexo 1) contextualizando o “cenário na saúde”, na questão orçamentária, observando que agora foi encerrado pelo governo do estado e o governo federal a questão da calamidade pública; porém, no período da pandemia foi acrescentado equipes saúde da família para o enfrentar os desafios deste determinado cenário, mas com o fim da calamidade pública os contratos encerraram e há recursos financeiros que não serão mais fornecidos para financiar essas contratações. O desafio agora é dar acesso à saúde, com menos recursos, ainda com atendimentos, exames, medicamentos... reorganizar as equipes conforme os critérios do Ministério da Saúde e ainda completar as equipes. O secretário informa que em 2018 o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF era de 123 equipes, até o ano de 2021 passou para 160 equipes, e o planejamento para este ano de 2022 é ter 150 equipes de ESF completas, com médicos, enfermeiros, técnicos concursados e com um técnico de enfermagem a mais por unidade. Para adequar a questão orçamentária e de planejamento, utiliza-se indicadores bem definidos e comprovação de necessidade, para então realizar os incrementos nas unidades. Será revisto todos os processos dentro das unidades, dispensário, farmácia, postos de coleta. Secretário fala também das etapas do processo de

reestruturação da Rede de Atenção à Saúde: Otimização de recursos (Reorganização do território da APS com mapeamento, Monitoramento contínuo do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, Gratificação por performance); Educação permanente para reestruturação e fortalecimento dos processos de trabalho (Qualificação das consultas médicas e de enfermagem de acordo com protocolos nacionais/estaduais e implantação do Programa PACK Brasil, Implantação de Unidades Básicas Modelo, Capacitação de gestores e equipes para o alcance de indicadores e metas); Ampliação do acesso com saúde digital (Tele consulta médica e de enfermagem para demanda espontânea, Teorização para dúvidas de pacientes via WhatsApp, Tele consultoria síncrona e assíncrona para profissionais visando redução das filas de espera); Avaliação e monitoramento dos processos assistenciais e de trabalho (Monitoramento dos indicadores por BI). Observa o elevado índice de absenteísmo nas consultas; ressalta ainda que é necessário ofertar mais, porém é preciso ofertar com qualidade o que já se está fornecendo; e observa que *“a saúde das pessoas não tem preço, mas tem custo”*. O conselheiro Douglas comenta que a Atenção Primária *“resolve 80% da demanda na saúde e com custo menor”*, e propõe criar uma comissão temporária para discutir a saúde de Joinville como um todo, norteador pela Atenção Primária. Secretário Jean fala que a proposta é ter 20 farmácias, com equipe dedicada, com assistência farmacêutica. A presidente do CLS Profipo, Gisele, fala sobre a saída de 4 profissionais e pede uma atenção para o bairro. O conselheiro Orandi pergunta sobre os critérios para encaminhamento à especialistas. O conselheiro do CLS Parque Douat, Lourenço, questiona o baixo atendimento em determinados horários, sobre o desfalque de profissionais, e problemas na internet. O secretário Jean fala sobre a importância de ser resolutivo, e que através de um levantamento de dados, está sendo realizadas análises para abordar as necessidades do atendimento. Responde que a licitação da unidade do Nova Brasília será lançada até final do mês. E que há um processo de expansão de fibra ótica para as unidades de saúde. O conselheiro Nelson, do CLS Parque Guarani, fala da importância da atenção primária e do cadastramento da população pelos ACS. A senhora Luciana fala da ciência da escassez de recursos, mas questiona qual são as prioridades entre a Média e Alta Complexidade ou Atenção Primária; e também pergunta qual a base utilizada para o levantamento de dados. A conselheira Tatiane Steil fala um pouco de quando ela entrou na política em 2007 e fez o plano de projeto que foi utilizado pelo prefeito Carlito; que Joinville está muito bem, mas tem muito a melhorar; e que é importante a participação das lideranças para trazer um melhor atendimento à população em geral. O diretor Andrei fala que está sendo alinhado a necessidade e prioridades, ainda assim, determinadas faltas de acesso não refletem o nível de qualidade do SUS, explicando sobre os desafios e avanços passo a passo para a construção deste sistema, e dos parâmetros de financiamento. A conselheira Cleia fala da sua preocupação sobre o Previne Brasil, considerando que os recursos vêm para o município somente na medida da *“produção”*; questiona que o plano previa o fortalecimento da atenção primária, porém está sendo reduzido o número de profissionais; que deve-se entregar as responsabilidades para quem é responsável; que *“temos deputados federais que podem estar tratando da tabela SUS”*; e que deve ser divulgado o *“desperdício do dinheiro público através dos absenteísmos nas consultas”*. O Secretário responde que a prevenção *“é uma linha mestra do planejamento”*; que analisa os processos e aprendizados e tenta não cometer os mesmos erros; diz que todos (secretário, diretores, gerentes, coordenadores, médicos, enfermeiros...) serão analisados individualmente, por nome e produtividade, conforme indicadores do Ministério da Saúde; e é necessário focar primeiramente em determinadas situações para então passar para as demais. E responde ainda que os dados são referentes aos serviços realizados na ponta. É necessário discutir e definir o que entregar com o orçamento que se tem; é preciso avançar nas parcerias; e a prioridade é garantir o básico. O presidente Vilson coloca em regime de votação o acréscimo de mais 30 minutos para o término da assembleia; ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com duas reprovações e uma abstenção. O presidente Vilson relembra o seu plano de trabalho, em que falava sobre o *“fortalecimento da gestão, maior visibilidade do CMS, trabalhar forte a prevenção; e mudar a dinâmica das reuniões, buscando espaço para fazer a participação do controle municipal de saúde, e buscar formas melhores de administrar o tempo com rendimento”*. Diz que é necessário, ao menos neste momento, a realização de mais assembleias extraordinárias para avançar na política pública. E ainda fala sobre a realização das assembleias ordinárias no modo preferencialmente presencial. A conselheira Cleia sugere a união das comissões CAI e CAE (e mais alguns conselheiros) para definir uma proposta de reestruturação da rede à saúde. O conselheiro Douglas sugere a criação de uma comissão temporária específica para, após análise, definir uma proposta para a reestruturação da rede à saúde, com ênfase na política de saúde; o presidente coloca em regime em votação a criação da comissão temporária, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com duas reprovações (conselheira Cleia e Susana) e 1 abstenção. Colocaram-se a disposição para compor esta comissão temporária (conforme a paridade) os conselheiros: Fábio, Estela, Douglas, Luciano, José Rodrigues, Osmar, Silvio e Valentina. O presidente coloca em regime em votação a criação de ofício ao prefeito

referente a criação de concurso público, ficando aprovado por unanimidade da plenária presente. O Presidente do CMS, Vilson, dá por encerrada a centésima octogésima oitava Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Albertina Camilo de Castro Franco, Alexandra Marlene Hansen, Andrei Popovski Kolaceke, Beatriz Granza de Mello, Carmem Dalfovo Kohler, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Douglas Calheiros Machado, Edviges Fusinato Ferreira, Estela Mari Galvan Cuchi, Fábio André Correia Magrini, Francisca do Nascimento Schardeng, José Rodrigues dos Santos Filho, kristiane de Castro Dias Duque, Lais Concellos, Luciana Maria Mazon, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique Pinto, Manoel Costa da Rosa, Mariane Selhorst Barbosa, Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Martha Maria V. S. Abreu Artilheiro, Mauricio Lutz, Orandí Garcia Bueno, Osmar Lopes, Renato de Figueiredo Santos, Romaldo Backes, Rubens Hahn, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Susana Staats, Valentina Maria da Silva, Vilson Freitas Junior. Totalizando trinta e dois conselheiros Municipais, de vinte e seis entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/05/2022, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lutz, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 21:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kristiane de Castro Dias Duque, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Granza de Mello, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Hahn, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 23:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 28/05/2022, às 00:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 30/05/2022, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 04:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 08/06/2022, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 19/06/2022, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013013242** e o código CRC **4E0FBF62**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0013013242v2

0013013242v2

Reorganização da Rede de Atenção Primária à Saúde

(Análise Preliminar)

Diretoria de Assistência à Saúde
2022

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville



MISSÃO


"Promover saúde e bem-estar para as pessoas."



VISÃO

"Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil".

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville

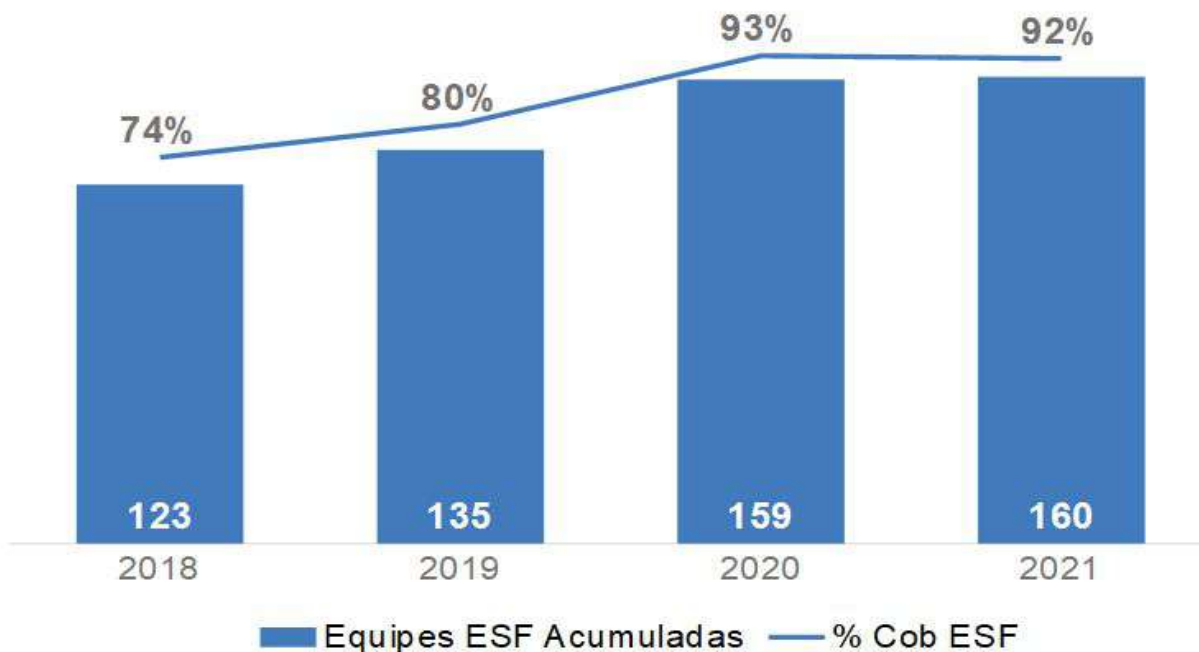
Panorama Cobertura - ESF

Estratégia de Saúde da Família

Equipe Mínima Saúde da Família
1 Médico ESF
1 Enfermeiro
1 Técnico de Enfermagem
1 Agente Comunitário da Saúde

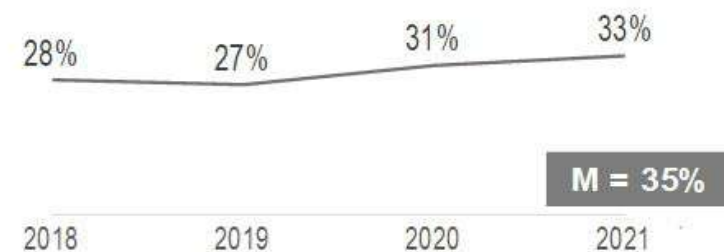
Inscrições Abertas
CONCURSO PÚBLICO
MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Prefeitura de Joinville



Processo seletivo para **residência médica** em medicina da família e comunidade, abrindo **06 vagas** nesta especialização. (CEIS)

Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal



Proposta nova Estrutura Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS)

3 Distritos Sanitários → 58 Unidades Básicas de Saúde → 150 equipes de saúde da família

DISTRITO
SUL



17 Unidades
De 65 para 57
Equipes ESF

DISTRITO
CENTRO



17 Unidades
De 53 para 45
Equipes ESF

DISTRITO
NORTE



24 Unidades
De 46 para 45
Equipes ESF

ANTES: 164 EQUIPES SENDO 55 INCOMPLETAS
AGORA: CHEGAREMOS A 150 EQUIPES COMPLETAS

Critérios Proposta nova Estrutura Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS) - 150 Equipes

➤ Análise quantitativo Equipes de Estratégia de Saúde da Família:

De acordo com a **Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017**, “População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de **2.000 a 3.500 pessoas**, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica. Além dessa faixa populacional, podem existir outros arranjos de adscrição, conforme vulnerabilidades, riscos e dinâmica comunitária, facultando aos gestores locais, conjuntamente com as equipes que atuam na Atenção Básica e Conselho Municipal ou Local de Saúde, a possibilidade de definir outro parâmetro populacional de responsabilidade da equipe, podendo ser maior ou menor do que o parâmetro recomendado, de acordo com as especificidades do território, assegurando-se a qualidade do cuidado.

Secretaria da
Saúde



Critérios Proposta nova Estrutura Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS) - 150 Equipes

Distrito	Unidade	População Estimada	População Vinculada	Nº Equipes Atual	Como Ficará	Critérios
DISTRITO SUL	UBSF Estevão de Matos	10.631	7.564	4	4	Manutenção do número de equipes, considerando grau de vulnerabilidade das famílias do território.
	UBSF Edla Jordan	19.527	19.347	6	5	Diminui o nº de equipes, considerando a taxa de vinculação dos usuários em relação população estimada e a baixa vulnerabilidade do território.
DISTRITO NORTE	UBSF Jardim Paraíso 1 e 2	8.414	8.116	3	3	Manutenção do número de equipes, considerando grau de vulnerabilidade das famílias do território.
	UBSF Bom Retiro	17.004	4.003	3	2	Diminui o nº de equipes, considerando a taxa de vinculação dos usuários em relação população estimada e a baixa vulnerabilidade do território.
DISTRITO CENTRO	UBSF Caic	7.989	7.564	2	2	Manutenção do número de equipes, considerando grau de vulnerabilidade das famílias do território.
	UBSF Bucarein	28.301	5.337	5	3	Diminui o nº de equipes, considerando a taxa de vinculação dos usuários em relação população estimada e a baixa vulnerabilidade do território.

Remanejamentos Necessários na Rede Assistencial

❖ Da Atenção Primária para os Pronto Atendimentos

- **12** Enfermeiros e **21** Técnicos de Enfermagem com contratos dentro do prazo de vigência.

❖ Entre Unidades Básicas de Saúde

- 15 Enfermeiros e 35 Técnicos de Enfermagem

Critérios

- LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 05 DE ABRIL DE 2008. Capítulo III - Da Remoção - Artigo 35 do Estatuto do Servidor Público o qual diz que: “Remoção é o deslocamento do servidor do quadro permanente, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro. Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção: I - de ofício, no interesse da Administração; II - a pedido, a critério da Administração; III - em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados”.

Redução de horários de Funcionamento das Unidades Básicas

Distrito	Unidade	Horário de funcionamento atual	Horário de funcionamento (como fica)
Centro	Aventureiro I	07 às 17	07 às 17
Centro	Aventureiro II	07 às 19	08 às 17
Centro	Aventureiro III	07 às 19	08 às 17
Centro	Bucarein	07 às 22	07 às 19
Centro	Caic Vila Paranaense	07 às 17	08 às 17
Centro	Comasa	07 às 19	07 as 17
Centro	Dom Gregório	07 às 19	07 as 17
Centro	Itaum	07 às 19	07 as 17
Centro	Leonardo Schlickmann	07 às 19	07 as 17
Centro	Moinho dos Ventos	07:30 às 17	08 às 17
Centro	Parque Joinville	07 às 19	07 as 17
Centro	Saguaçu	07 às 19	08 às 17

Alteração de horário em 12 unidades a partir de 30/03/2022.

Secretaria da
Saúde



Redução de horários de Funcionamento das Unidades Básicas

Distrito	Unidade	Horário de funcionamento atual	Horário de funcionamento (como fica)
Norte	Estrada Anaburgo	07 às 16	07:30 às 16:30
Norte	Lagoinha	07:30 às 17:30	07:30 às 16:30
Norte	Bom Retiro	07 às 19	08 às 17
Norte	Costa e Silva	07 às 19	08 às 17
Norte	Glória	07 às 19	08 às 17
Norte	Nova Brasília	07 às 19	08 às 17
Norte	Parque Douat	07 às 19	08 às 17
Norte	Pirabeiraba	07 às 19	08 às 17
Norte	São Marcos	07 às 19	08 às 17
Norte	Vila Nova 1	07 às 19	08 às 17

Alteração de horário em 10 unidades a partir de 30/03/2022.

Redução de horários de Funcionamento das Unidades Básicas

Distrito	Unidade	Horário de funcionamento atual	Horário de funcionamento (como fica)
Sul	Estevão de Matos	07 às 19	08 às 17
Sul	Fátima	07 às 22	07 às 19
Sul	Floresta	07 às 19	07 às 17
Sul	Jardim Edilene	07 às 19	08 às 17
Sul	João Costa	07 às 19	08 às 17
Sul	Paranaguamirim	07 às 19	08 às 17
Sul	Parque Guarani	07 às 19	08 às 17

Alteração de horário em 7 unidades a partir de 30/03/2022.

Processo de Reestruturação da Rede de Atenção à Saúde

01

Otimização de recursos

- Reorganização do território da APS com mapeamento;
- Monitoramento contínuo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- Gratificação por performance: alcance de metas e indicadores

02

Educação permanente para reestruturação e fortalecimento dos processos de trabalho

- Qualificação das consultas médicas e de enfermagem de acordo com protocolos nacionais/estaduais e implantação do Programa PACK Brasil;
- Implantação de Unidades Básicas Modelo
- Capacitação de gestores e equipes para o alcance de indicadores e metas;

03

Ampliação do acesso com saúde digital

- Teleconsulta médica e de enfermagem para demanda espontânea;
- Teleorientação para dúvidas de pacientes via WhatsApp ;
- Teleconsultoria síncrona e assíncrona para profissionais visando redução das filas de espera;

04

Avaliação e monitoramento dos processos assistenciais e de trabalho

- Monitoramento dos indicadores por BI (INOVA Joinville) ;

Obrigado!

**Secretaria da
Saúde**



**Prefeitura de
Joinville**